



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

ATA Nº 040/2021

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na sede do Poder Legislativo, realizou-se a quadragésima Sessão Plenária Ordinária, sob a presidência do Ver. Celso Gehres e contou com a presença dos (as) Vereadores(as), exceto do Vereador Alan Wagner, que por compromissos anteriormente assumidos, não pôde se fazer presente à Sessão.

No horário aprazado, havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, solicitando à mim, Assessora Legislativa, Isabel Ellwanger, que realizasse a leitura de uma passagem bíblica.

Logo em seguida, o sr. Presidente anunciou que a Ata do dia 08 de novembro (Sessão Ordinária) cuja cópia foi encaminhada para o e-mail de todos, e a colocou em discussão e posterior votação, oportunidade em que foi aprovada por unanimidade.

Logo a seguir, solicitou à mim, Assessora Legislativa, que realizasse a leitura das correspondências da Mesa Diretora: Projetos de Lei 134, 135, 136, 137, 138, 139 e 140/2021, oriundos do Poder Executivo Municipal; Convite da Juventude União Botucaraí, da Vila Botucaraí, convidando para participar de evento no dia 20/11, naquela localidade; Moção de Apoio para Regulamentação da Polícia Penal com inclusão de todos Servidores Penitenciários como Policiais Penais, subscrito por todos os Vereadores e Vereadoras da Casa; Proposições do Ver. Celso Gehres, para prestar homenagem ao sr. Lauro Radtke e ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Candelária; Indicações 051/2021 de autoria da Ver^a Jaira; 052/2021 de autoria das Vers. Alexandra Bini e Ginevra da Silveira e 053/2021 de autoria do Ver. Mario Gomes e Ofício 167/2021 da Secretária Municipal de Educação respondendo solicitação do Ver. Jorge Willian Feistler.

Posteriormente, o sr. Presidente registrou que no dia 17 de novembro aniversariará o Assessor Parlamentar Gilmar Schwantes, desejando ao mesmo, muita saúde, paz e bênçãos de Deus.

No Expediente o primeiro inscrito foi o Ver. Márcio Cunha Gomes, realizando as saudações costumeiras a todos. Iniciou seu pronunciamento falando a respeito da Indicação de sua autoria, de nº 053/2021, protocolada na Casa, a qual indica ao Poder Executivo a implantação de rastreamento e monitoramento da frota de veículos municipais, objetivando permitir aos cidadãos um maior acesso às informações ligadas a utilização da frota pública, bem como, o controle em relação aos serviços realizados, circunstância que otimiza a eficiência da prestação do serviço público, ressaltou que a Indicação visa ainda, obstar fraudes e a utilização indevida dos bens públicos, além de mitigar custos, uma vez que o Município terá maior controle no que tange aos serviços já realizados e localizações atendidas, permitindo melhorar a manutenção e conservação da frota de veículos e máquinas, assim como a possível economia no consumo do combustível e neste mesmo sentido, o monitoramento por GPS e rastreamento da frota municipal aumentará a credibilidade e transparência com os municípios, esclarecendo a quilometragem das máquinas e o trajeto percorrido,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

resultando na maior eficiência dos serviços públicos, bem como, no planejamento adequado e controle de horas trabalhadas pelos servidores, ressaltou o Vereador Márcio.

A seguir, fez uso da palavra o Ver. Marcelo D' Avila, realizando as saudações costumeiras a todos. Iniciou seu pronunciamento, solicitando o envio de ofício ao Secretário de Obras, realizando agradecimento, especialmente à equipe de Saneamento Básico pelo trabalho do conserto nas Ruas Amândio Silva e São José, cujo pedido foi realizado na Sessão do dia 11 de outubro; realizou agradecimentos também, pelo serviço de recuperação e patrolamento nas estradas das localidades de Quilombo, Barra do Quilombo e Linha Ana, ressaltando que em muitos pontos, foi colocado material, para melhorar ainda mais o serviço, enfatizando que logo após, será realizado o patrolamento da estrada da Costa do Rio. A seguir, falou a respeito de um Projeto de Lei Complementar que a Assembleia Legislativa aprovou no dia 09 de novembro, que altera o Programa de Incentivo aos Acessos Asfálticos do Rio Grande do Sul, de autoria do deputado estadual Sergio Turra, pois com a mudança proposta, as empresas que pretendem contribuir com o Programa, podem destinar seus investimentos para obras de infraestrutura em outras localidades do Estado e não apenas onde possuem sede, como estipula o texto anterior, podendo beneficiar a ERS-410, bem como, outras rodovias, sendo que as empresas como a Beira Rio, Gazin, Botucaraí Alimentos, Tabacos Botucaraí, Fonte Santa Transportes, Concretos Trevisan, Cotribá e Coagrissol e tantas demais empresas poderiam aderir ao importante Programa. Por fim, desejou uma excelente semana a todos, enfatizando que não esqueceu das prioridades de campanha, especialmente no que diz respeito a creches e instalação de redes de água no nosso interior.

A seguir, manifestou-se a Ver^a Ginevra da Silveira, realizando as saudações costumeiras. Iniciou seu pronunciamento, solicitando o envio de ofício ao Secretário de Obras, registrando agradecimentos ao mesmo, e especialmente à equipe do Saneamento Básico pelo trabalho de recuperação de boca de lobo localizada na Rua Sete de Setembro, cujo serviço era aguardado pelos moradores. E aproveitou para solicitar ao Secretário o patrolamento da estrada na localidade do Roncador até o Botucaraizinho, todo o trecho, pois o local encontra-se em precárias condições de trafegabilidade. A seguir, pediu o envio de ofício de pesar aos familiares de Celso Rosa, que havia adotado Candelária como sua terra, lembrando da trajetória do mesmo pois tratava-se de um cantor que a todos orgulhava, excelente profissional. Finalizando o seu pronunciamento, falou a respeito da Indicação de nº 052/2021 que indica ao Executivo a alteração do PPA 2022-2025, Lei nº 1.946/2021, com a inclusão do Programa de Segurança Pública “Candelária Mais Segura”, a qual objetiva vencer o desafio mais palpitante do cidadão hoje em dia, que é a segurança pública, além de propiciar uma organização, planejamento e uma política governamental para atacar as causas mais populares da violência e da criminalidade e não tão somente agir nos efeitos que já são os eventos consequentes dos fatos delituosos, sendo que a inclusão do programa no PPA possibilitará que o Município apoie e realize parceria com a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Brigada Militar, Polícia Civil, SUSEPE e GAP, seja na reestruturação do sistema de vídeo monitoramento, na aquisição de viaturas ou na reforma e manutenção dos espaços físicos, enfatizando que apesar de sabermos que o enfrentamento da criminalidade no município não é uma tarefa simples e baseado nas estatísticas das principais ocorrências elencadas pela SSP do RS, sendo homicídio, furto, furto de veículo, roubo, roubo de veículo, entorpecente posse e entorpecente tráfico, observa-se a necessidade iminente de ações para vencer e atender compromissos com nossos habitantes e por isso, é necessário avançar nas conquistas e enfrentar novos desafios, ampliando os efeitos das ações do Município e do Estado, com a participação da comunidade e dos órgãos de Segurança Pública locais, para que tenhamos a situação ideal de resultado em termos de sensação de segurança, enfatizou a Vereadora Ginevra.

Jaira Inês Diehl também fez uso da palavra, realizando as saudações costumeiras a todos. Iniciou seu pronunciamento, solicitando o envio de ofícios ao Prefeito e Secretário Municipal de Transportes, Obras Públicas e Trânsito, para que seja feito o patrolamento com a colocação de material onde se fizer necessário, nas estradas das localidades de Rincão dos Barreiros, Picada Roos e Linha Palmeira, que encontram-se em precárias condições de trafegabilidade. E por fim, pediu ainda o envio de ofícios ao Prefeito e Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca para que seja providenciada a roçada em ambas as laterais das estradas nas localidades de Linha do Salso, Picada Roos, Alto da Léguas e Três Pinheiros, que encontram-se com vegetação muito densa e alta, que acabam por prejudicar a trafegabilidade de todos que por ali transitam diariamente.

Finalizando as inscrições, fez uso da Tribuna a Ver^a Alexandra Bini, realizando as saudações costumeiras a todos. Iniciou seu pronunciamento, pedindo o envio de ofício ao Secretário Municipal de Transportes, Obras Públicas e Trânsito, para que seja feita a recuperação da ponte localizada no Rincão dos Gomes, próximo a propriedade do seu Evaldo, pois a mesma encontra-se bastante avariada, oferecendo riscos aos moradores e demais pessoas que se utilizam da mesma para transitar. A seguir, disse que uma das suas grandes preocupações sempre foi a instalação de redes de água nas comunidades do nosso interior, ressaltando que foi iniciada a obra de rede de água da Linha Palmeira e que tão logo esteja concluída, posteriormente iniciarão a obra de rede de água do Boqueirão, enfatizando que o Prefeito Municipal sempre deixou bem claro em todas conversas que seguirá um cronograma e espera que isso realmente seja colocado em prática, pois após a conclusão da rede de água da Linha Palmeira, deverá ser iniciada a obra da rede de água do Corredor dos Siqueiras, ressaltando que na semana passada foram tirados os canos que estavam depositados no Corredor dos Siqueiras, esperando por isso, que realmente o cronograma seja efetivamente cumprido. Registrou ainda, que no dia 20 de novembro celebra-se o Dia da Consciência Negra, ressaltando que é um momento de reflexão a respeito do racismo e suas implicações atualmente, pois vimos muitas discriminações ainda. Finalizando o seu pronunciamento, informou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

que a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Mulher, realizará no dia 19/11, uma Blitz, alusivo ao Novembro Azul, defronte à agência do Banrisul, a partir das 09.00horas, convidando a todos para prestigiar o momento.

Na Ordem do Dia inicialmente o sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura do enunciado e justificativa do Projeto de Lei nº 122/2021, que “**Autoriza a instituir o Programa de Pagamento Incentivado de Créditos Municipais- PPI e dá outras providências**” – cuja matéria foi discutida e votada e **aprovado por todos(as Vereadores (as) presentes;**

A seguir, foi solicitada a leitura do enunciado e justificativa do Projeto de Lei nº 128/2021, que “**Autoriza o Executivo Municipal a contratar Função Temporária em caráter emergencial, e dá outras providências**” que também foi discutido e votado e **aprovado por todos(as) Vereadores (as) presentes.** Também foi apreciado o PL nº 129/2021, que “**Altera a redação do caput do Art. 9º da Lei Municipal nº 1.729, de 04 de março de 2020, que Autoriza o serviço de transporte escolar na zona rural para estudantes do Ensino Público, da Pré-Escola, Ensino Fundamental e Médio, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos diurno e dá outras providências**”- que após ser discutido foi votado e **aprovado por todos(as) Vereadores (as) presentes.**

Também foi discutido o Projeto de Lei nº 134/2021, que “**Autoriza o Executivo Municipal a adquirir um terreno urbano de 370m2 e u imóvel comercial de 497,80 m2 de propriedade de Confecções Grehs Ltda, e dá outras providências**” e posteriormente foi votado e **aprovado por todos(as) Vereadores (as) presentes.** Continuando a Ordem do Di, o sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura do enunciado e justificativa do Projeto de Lei nº 135/2021, que “**Autoriza o Poder Executivo a abrir credito adicional suplementar no orçamento do Município no valor de R\$ 1.568.500,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais) na forma em que especifica abaixo**” , cujo Projeto foi colocado em discussão e posterior votação e foi **aprovado por todos(as) Vereadores (as) presentes.** Também foi discutido e votado o Projeto de Lei nº 136/2021, que “**Autoriza o Poder Executivo a abrir credito adicional suplementar no Orçamento do Município, no valor de R\$ 347.990,00 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais), na forma em que especifica a abaixo**” , oportunidade em que foi **aprovado por todos(as) Vereadores (as) presentes.**

E finalizando, foi discutido o Projeto de Lei nº 139/2021, que “**Autoriza a inclusão de Governo no PPA 2018-2022, LDO 2021, e a abertura de credito adicional especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2021**” **aprovado por todos(as) Vereadores (as) presentes.**

Tramitam nas Comissões Competentes os Projetos de Lei 137, 138 e 140/2021, oriundo do Poder Executivo.

No Grande Expediente inicialmente manifestou-se o Ver. Marcelo D’Avila, voltando a falar a respeito do Projeto de Lei Complementar que a Assembleia Legislativa aprovou no dia 09 de novembro, que altera o Programa de Incentivo aos Acessos Asfálticos do Rio Grande do Sul, de autoria do deputado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

estadual Sergio Turra, pois com a mudança proposta, as empresas que pretendem contribuir com o Programa, podem destinar seus investimentos para obras de infraestrutura em outras localidades do Estado e não apenas onde possuem sede, como estipula o texto anterior, podendo beneficiar a ERS-410, bem como, outras rodovias, sendo que empresas como a JTI, Souza Cruz e outras também poderão investir no programa e beneficiar outros municípios, e pela relevância do assunto pretende convidar o deputado Sergio Turra para explicar os detalhes da aplicação desse programa.

A seguir, fez uso da Tribuna a Ver^a Jaira Inês Diehl, falando a respeito da Indicação de sua autoria de nº 051/2021, que indica ao Executivo que seja disponibilizado número de telefone para confirmar o agendamento de consultas na Secretaria da Saúde, tendo em vista a grande quantidade de pacientes que realizam agendamentos de consultas nas unidades de saúde no Município de Candelária pelo Sistema Único de Saúde e acabam faltando às consultas, segundo dados coletados no 2º Relatório do Quadrimestre Maio/Agosto de 2021, sendo que nesse quadrimestre foram mais de 700 pacientes que faltaram as suas consultas, e essas faltas acabam por sobrecarregar o plantão da Sociedade Beneficente Hospital Candelária, e por isso, entende que a disponibilização desse número para os pacientes fará com que seja viabilizado o cancelamento e a remarcação de outro paciente. Registrou a seguir, que no dia 10 de novembro, a bancada do PTB de Candelária e Vale do Sol estiveram reunidos para tratar a respeito dos problemas que a duplicação da RSC-287 da forma como está prevista pela Sacyr poderá causar aos munícipes, enfatizando que a Deputada Estadual Kelly Moraes agendou reunião com a Agergs para o dia 25 de novembro, oportunidade em que serão levadas as demandas referente à duplicação, para evitar que problemas futuros venham a ocorrer.

Por fim, fez uso da Tribuna o Ver. Márcio Cunha Gomes, iniciou seu pronunciamento dizendo fazer uma reflexão, e que o Brasil é um País do futuro, considerando todas as riquezas naturais, ressaltando porém, que infelizmente, veiculou em jornais locais notícia envolvendo o Município de Candelária, especialmente uma das chapas que concorria à majoritária, e que foi eleita, estar envolvida num processo eleitoral que denunciava o abuso de poder político, econômico e de compras de votos, enfatizando que ele, como advogado, fez a leitura do Parecer do Ministério Público relativo ao caso, e que em primeira instância, a ação foi julgada improcedente, mas no TRE, em grau recursal, o Ministério Público Estadual opinou pela cassação do mandado do Prefeito Nestor – o Rim e do seu Vice-Prefeito – Cristiano e ao ler o Parecer, muito lhe entristeceu ao ver que participou de uma eleição com tanta lambança, pois sempre foi da política limpa, de conversação, de estimular as pessoas a participar da política pelo bem comum, e não pela troca de favores, lamentando tudo o que ocorreu na última eleição municipal, ressaltando que no direito existe a teoria da cegueira deliberada, informando que a defesa do Prefeito e do Vice afirma de que a prova é ilícita, mas, em momento algum do processo negou os fatos ocorridos, o que é uma vergonha.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Finalizando o seu pronunciamento, falou novamente a respeito da Indicação de sua autoria, de nº 053/2021, protocolada na Casa, a qual indica ao Poder Executivo a implantação de rastreamento e monitoramento da frota de veículos municipais, objetivando permitir aos cidadãos um maior acesso às informações ligadas a utilização da frota pública, bem como, o controle em relação aos serviços realizados, circunstância que otimiza a eficiência da prestação do serviço público, ressaltou que a Indicação visa ainda, obstar fraudes e a utilização indevida dos bens públicos, além de mitigar custos, uma vez que o Município terá maior controle no que tange aos serviços já realizados e localizações atendidas, permitindo melhorar a manutenção e conservação da frota de veículos e máquinas, assim como a possível economia no consumo do combustível e neste mesmo sentido, o monitoramento por GPS e rastreamento da frota municipal aumentará a credibilidade e transparência com os munícipes, esclarecendo a quilometragem das máquinas e o trajeto percorrido, resultando na maior eficiência dos serviços públicos, bem como, no planejamento adequado e controle de horas trabalhadas pelos servidores, como já falara anteriormente.

Nada mais havendo a ser tratado, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os a participar da próxima Sessão no dia 22 de novembro, às 19.00 horas, na sede deste Poder, e em seguida, declarou encerrada a presente Sessão. Do que para constar, eu, _____ ISABEL ELLWANGER, Assessora Legislativa, escrevi a presente Ata para ser apreciada posteriormente. **Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2021.**

Vereador Celso André Gehres
Presidente do Poder Legislativo

Vereadora Cristina Rohde
Secretária